



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 123/2019, de 19 de junho de 2019.

Designa Servidores Públicos Municipais para exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico do Convênio a ser firmado com a Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Designar o Sr. **ANTÔNIO LOPES DA SILVA**, Sub-Contador da Prefeitura Municipal de Chavantes, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade – CRC sob o nº. 1SP222306/O-2, e **LETÍCIA DE OLIVEIRA SILVA**, Engenheira Civil, Assessora de Serviços de Obras e Engenharia, inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA sob o nº. 507.041.211-4, para exercerem respectivamente as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Chavantes e a Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo.

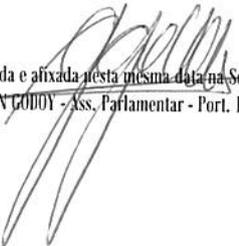
2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 19 de junho de 2019.


MÁRCIO DE JESUS DO REGO

Prefeito Municipal


Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018